

LIVRO N° 2
REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

loteamento

ficha

-1-

Órgão Nacional Valinhos (SINSCOM) 12.467

CADASTRO: 313401/00, setor 6798, quatuorante 13 vñ. da Prefeitura Municipal de Valinhos.

CASA nº. "257" (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE), integrante do **Condomínio Residencial "MOINHO DE VENTO"**, em construção, subordinado ao número 1.750 pela Estrada do Jequitibá, nessa cidade e Comarca de Valinhos, contendo: sala/cozinha, área de serviço, banheiro e quarto (com sacada), com a área privativa de construção de 35,0150m², participação nas áreas de uso comum de 4.830,64m², totalizando a Área construída de 39,84554m² (ou seja, 0,387597% no total construído), ocupando a construção a área de 35,0150m² na terreno de utilização exclusiva, o qual possui as seguintes medidas: 30,90m de frente para a Alameda Gravilea; 112,43m do lado direito (de quem dessa alameda olha para o imóvel) confrontando com os terrenos das casas 249, 250, 251, 252, 253, 254 e 256. 94,97m do lado esquerdo, confrontando com o terreno da casa nº. 258; e 25,50m nos fundos, onde confronta com o terreno da casa 244 e com parte do terreno da casa 243, encerrando a área de 2.644,35m² (existindo nos fundos de terreno uma faixa destinada a via sanitária, com 3,00m por 25,50m), cabendo a esta unidade autônoma a participação de 1.428,06m² das áreas de uso comum, perfazendo, assim, a FRAÇÃO IDEAL de 4.072,41m² ou 0,877009% no todo do terreno onde foi implantado o condomínio residencial - o qual é constituído pelo remanescente da gleba resultante da unificação da primitiva Gleba "A" com a Gleba denominada "Bairro Santa Lourdes", atualmente integrando o "BAIRRO VENKZAT", descrito e caracterizado na matrícula nº. 73.668, do 1º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. A presente ficha complementar da matrícula nº. 73.668, foi aberta de ofício, nos termos do item 45, letra b, Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, a vista de cédula de ônus expedida pelo 1º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, prenotada em 10/03/2010 sob nº. 15.621 neste cartório.

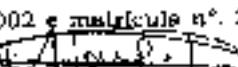
PROPRIETÁRIAS: (1) MOGIÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., com sede nessa cidade, à Avenida Dom Nery, nº. 656, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 56.257.593/0001-10, e (2) LT. LADAKI & TERCZ - NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., com sede na cidade de Campinas - SP, à Rua Lotário Novaes, nº. 80, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 67.168.211/0001-09. (Título Aquisitivo: R.6/73.668, datado de 27 de outubro de 1997. Incorporação do Condomínio: R.7/73.668 e Ar.8/73.668, de 15/01/1.998 e 01/07/1.998, respectivamente. Vide F.C. da matrícula nº. 73.668, de 04

Continua na verso

matrícula

ficha

1

de julho de 2002 e matrícula nº. 224, deste cartório). Valinhos, 26 de março de 2.010.
(APB). O Oficial:  (Antônio Ilson da Silva Mota).

Av.1/: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Campinas - SP, fico constar que a gleba de terras onde foi implantado o Condôminio Residencial "Moinho de Vento", com uma área total de 464.352,81m², constitui-se **PRÉDIO DOMINANTE EM SERVIDÃO DE PASSAGEM**, situada na gleba objeto da matrícula nº. 74.109, (PRÉDIO SERVIENTE) inscrita através do R.3/74.109, noticiada na Av 4/73.668, na conformidade da Av 1/P.C. da matrícula 73.668, de 04 de julho de 2002, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP (Vide matrícula 224 deste cartório). Valinhos, 26 de março de 2.010.
(APB). O Substituto do Oficial:  (Marco Aurélio Marini).

Av.2/: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, fico constar que as proprietárias: (1) MOGMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; e (2) LT - LABAKI & TERCI - NEGÓCIOS IMOBILIARIOS S/C LTDA, já qualificadas, pelo presente registro, lançado em conformidade com a escritura pública lavrada nas notas do 7º Tabelionato da Comarca de Campinas - SP, datada de 17 de maio de 2.002 (livro 525 e fls. 044), prenotada sob nº 279.666, no mencionado cartório, **TRANSMITEM A PROPRIEDADE DE UMA FRAÇÃO IDEAL** correspondente a 0.877009%, ou 4.072,41m² no terreno onde está sendo construído o Condôminio Residencial MOINHO DE VENTO, a qual corresponderá a unidade autônoma constituída pela CASA sob nº. "257", a título de VENDA E COMPRA, a **CRISTIANE APARECIDA MACEDO DA SILVA**, brasileira, solteira, menor, do comércio, portadora da cédula de identidade RG. nº. 20.705.274-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MP. sob nº. 102.553.358/57, residente e domiciliada na cidade de Campinas - SP, à Rua Constantino Suriani, nº. 558, Vila Paraiso, pelo preço de R\$10.000,00. Foi declarado pela F.ª transmittente que o imóvel não integra o seu ativo permanente, na conformidade do R.2/P.C. da matrícula 73.668, datado de 04 de julho de 2002, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. Valinhos, 26 de março de 2.010. (APB). O Substituto do Oficial:  (Marco Aurélio Marini).

R.3/: A proprietária - CRISTIANE APARECIDA MACEDO DA SILVA, solteira,

Continua na folha 2

LIVRO N° 2
REGISTRO GERAL

CARÍÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

matrícula

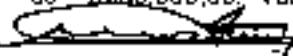
Lote

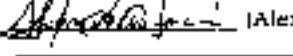
-2-

Valinhos

Código Nacional de Serventias (CNSON) 12.368-7

maior, já qualificada, pelo presente registro, lançado de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 5º Tabelionato da Comarca de Campinas - SP, datada de 24 de fevereiro de 2010 (livro 1.223 e fls. 335 a 338) - prenotada em 10/03/2010 sob nº. 16.621, TRANSMITE A PROPRIEDADE DE UMA FRACÃO IDEAL correspondente a 0,877009% ou 4.072,41m² no terreno onde está sendo construído o Condomínio Residencial MOINHO DE VENTO, à qual corresponderá a unidade autônoma constituída pela CASA sob nº. "257", a título de VENDA E COMPRA, a ATIBAJA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, com sede na cidade de Atibaia - SP, à Rua Pedro Salgado, nº. 421, Recreio Estoril, inscrita no CNPJ/MF, sob nº. 06.330.036/0101-67, pelo preço de R\$30.000,00, Valinhos, 26 de março de 2010. (AFB). O Substituto do Oficial.

 (Marco Aurélio Maron).

R.4/ Nos termos da escritura pública lavrada nas notas do 12º Tabelionato da Comarca de São Paulo - Capital, datada de 13 de abril de 2010 (livro 2.706 e fls. 293), prenotada em 22/04/2010, sob nº. 16.210, a proprietária ATIBAJA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, já qualificada, pelo presente registro, TRANSFERE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL DA FRAÇÃO IDEAL DE 0,877009% OU 4.072,41m² no terreno onde está sendo construído o Condomínio Residencial "MOINHO DE VENTO", à qual corresponderá a unidade autônoma constituída pela CASA nº "257", a título de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, nos termos da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, à ZPAC COMERCIAL LTDA, com sede na cidade de São Paulo - Capital, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº. 2.601, 4º Andar, Jardim Paulista, inscrita no CNPJ/MF, sob nº. 08.049.647/0001-10, transferência essa feita a título de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, para garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$1.700.000,00 (valor englobado das frações ideais referentes às futuras unidades autônomas constituidas pelas casas nºs "22", "173", "257" e "133"), com prazo de 730 (setecentos e trinta) dias, conforme "Contrato de Adiantamento de Recursos para Aquisição de Materia Prima", de nº 839, assumida pela interveniente devedora, BRASIVAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA, com sede na cidade de São Paulo - Capital, à Rua Terceiro Sargento João Lopes Milho, nº 413, Bairro Parque Novo Mundo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.258.262/0001-62, com todas as demais condições constantes da duidosa escritura, ficando a posse direta do imóvel com o fiduciante, ATIBAJA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, e a posse indireta com a fiduciária, ZPAC COMERCIAL LTDA., nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº. 9.514, de 20/11/1997 - Valinhos, 04 de maio de 2.010. (CEA). O Substituto do Oficial:
 (Alexandre Menatti Lacava).

Continua na verso

matrícula

- Ficha

-2-

verso

R.5/ : A vista de autorização expressa constante de instrumento particular firmado na cidade de São Paulo - Capital, dia 28 de junho de 2012, pela credora fiduciária, ZFAC COMERCIAL LIMITADA, prenotada em 18/06/2012 sob nº. 28.101, faço constar que, **FICHA CANCELADA** a alienação fiduciária objeto do R.4 desta ficha complementar, retornando o domínio pleno da propriedade à Fiduciante - ATIBAIÁ ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, já qualificada Vultinhos, 05 de julho de 2012. (CEA). O Substituto do Oficial: *Alexandre Menatto Leckia*. (Alexandre Menatto Leckia).

R.6/ : A proprietária, ATIBAIÁ ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, já qualificada, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 12º Tabelionato do município e Comarca de São Paulo - Capital, datada de 01 de junho de 2012 (livro 3020 e fls. 071), prenotada em 18/06/2012 sob nº. 28.101, **TRANSMITE A PROPRIEDADE DA FRAÇÃO IDEAL DE 0,877009% OU 4.072,41m²** no terreno onde está sendo construído o Condomínio Residencial "MOINHO DE VENTO", a qual corresponderá a unidade autônoma constituída pela **CASA nº. "257"**, a título de **DESCRIÇÃO EM PAGAMENTO**, a **ZFAC COMERCIAL LTDA**, com sede na cidade de São Paulo - SP, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº. 2601, 4º Andar, Jardim Paulista, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.049.647/0001-10, pelo valor de R\$672.000,00. Vultinhos, 05 de julho de 2012. (CEA). O Substituto do Oficial: *Alexandre Menatto Leckia* (Alexandre Menatto Leckia)

SELO DIGITAL nº 123687321000000004912620P [R.7 - Mat. 224 / Casa 257]

R.7/ : Nos termos de escritura pública lavrada nas notas do 21º Tabelionato da Comarca de São Paulo - Capital, datada de 26 de fevereiro de 2018 (livro 3.698 e fls. 173/190), acompanhada da escritura de renúncia, aditamento e ratificação lavrada nas mesmas notas, datada de 27 de março de 2018 (livro 3703 e fls. 257/259), prenotadas em 05/04/2018, sob nº 60.727, a proprietária - ZFAC COMERCIAL LTDA., já qualificada, pelo presente registro, **TRANSFERE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DA FRAÇÃO IDEAL DE 0,877009% OU 4.072,41m²** no terreno onde está sendo construído o Condomínio Residencial "MOINHO DE VENTO", à qual corresponderá a unidade autônoma constituída pela **CASA nº. "257"** (em construção), objeto dessa ficha complementar (englobando o imóvel objeto da ficha complementar nº 224/133, deste cartório), a título de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, a **CAIXA ECONOMIA FIDUCIÁRIA LTDA.** (COMPRADORA), com sede na cidade de São Vicente do Sul - RS, à Estrada da Palma, s/nº, Km 9, Distrito de Palma, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.038.453/0001-86, para garantir as obrigações assumidas por **USINA RIO PARDO S/A** (VENDEDORA), com sede na cidade de Cerqueira César - SP, na Fazenda São Pedro, s/nº - SP 280 - Rodovia Castelo Branco, s/nº, km 260 + 3 mil metros, sentido interior, bairro Entrerios, inscrita no CNPJ/MF sob nº

continua na ficha nº 2

LIVRO N° 2
REGISTRO GERAL

Catálogo de Registro de Imóveis e ANEXOS

matrícula

ficha

3

Valinhos

Código Nacional de Tributação (C.N.T.) 112.368 /

08.657.268/0001-02, na venda e entrega futura de etanol hidratado combustível em conformidade com as especificações da ANP, safra 2018/2019, medido a 20°C, nos volumes estabelecidos em contrato (PRODUTO). O preço final, certo e ajustado por metro cúbico do produto, será fixado conforme a cotação divulgada pela ESALQ-SP (Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz) na semana anterior da retirada do produto, acrescidos dos impostos PIS/COFINS e ICMS, deduzido 3,00% por metro cúbico. Além do desconto acima descrito, com base no valor da cotação ESALQ-SP, será concedido, ainda pela vendedora à compradora, desconto a título de remuneração operacional e reembolso de custos de 9,4945% por metro cúbico do produto. O produto objeto do contrato deverá ser entregue pela vendedora à compradora ou, mediante ordem e autorização da compradora, dirigida à vendedora, por escrito, a uma distribuidora de combustíveis devidamente habilitada nas normas da legislação em vigor, em perfeitas condições, inteiramente livres e desembargadas de quaisquer ônus, na condição P.V.U. - Posto Veículo Usina, em sua unidade fabril estabelecida e sediada na Fazenda São Pedro, s/nº, Rodovia Castelo Branco Km. 260 - 3mil metros (SP 280) Bairro Entrerio, Cerqueira César - SP, no período compreendido entre o dia 04/06/2018 a 31/08/2018 com prancha linear diária, ininterrupta. A entrega é diária, sendo certo que se em um dia a compradora não retirar o volume mínimo do produto de sua prancha, o mesmo se acumula para o dia seguinte. Caso a prancha de entrega prevista (Cláusula 4^a) não seja cumprida pela vendedora, o percentual da dedução a título de remuneração operacional e reembolso de custos descrita na Cláusula 2^a, correspondente a 9,4945% por metro cúbico do produto será recalculado pela compradora e aumentado com base na data média real de entrega do produto disponibilizado pela vendedora. A critério exclusivo da compradora o preço do produto objeto do contrato a ser entregue pela vendedora poderá ser fixado totalmente ou por lotes, a partir do dia 1^º/05/2018 para as retiradas no mês de junho/2018; a partir do dia 1^º/06/2018 para as retiradas no mês de julho/2018; e, a partir de 1^º/07/2018 para as retiradas no mês de agosto/2018, com base na cotação ESALQ-SP da semana anterior à da opção, ou a critério da compradora, apurado mediante cotação ESALQ-SP da semana anterior a cada retirada, sempre observando a dedução de 3,00% mais uma dedução a título de remuneração operacional e reembolso de custos de 9,4945% por metro cúbico do produto. Caso a opção de fixação de preços seja exercida pela compradora e, a vendedora esteja em atraso com o cronograma de entregas do produto, a(s) fixação(s) de preços porventura existentes, a critério único e exclusivo da compradora, poderão ser desconsideradas. Sem prejuízo quanto o disposto acima, caso a vendedora não efetue a entrega do produto exatamente de acordo com datas e períodos descritos no cronograma de entrega mencionado acima, a compradora poderá a seu exclusivo critério, fixar os preços do produto a ser entregue, totalmente ou por lotes, a partir de 30 (trinta) dias antes do início do mês da retirada do produto, conforme descrito acima, até o último dia da efetiva entrega do mesmo, pela cotação ESALQ-SP do dia da opção, independentemente da retirada, sempre deduzido de 3,00%, mais uma dedução a título de remuneração operacional e reembolso de custos de 9,4945% por metro cúbico do produto. A compradora pagará à vendedora o valor de R\$2.000.000,00 na forma especificada no título objeto do presente registro. O volume de metros cúbicos do produto será encontrado observando-se o preço final por metro cúbico acordado, apurado conforme disposto no contrato, considerando-se valor de R\$2.000.000. Foi nomeado como fiel depositário do produto, o sr. Renato Zogbi, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 6.654.221 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 106.958.218-22, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.601, 5^º andar, Jardim Paulistano, São Paulo - Capital, o qual juntamente com a compradora e/ou seu preposto poderá fiscalizar a vendedora e exigir a manutenção do estoque necessário ao cumprimento do disposto na Cláusula 4^a, relativa ao cronograma de entrega do produto.

CONTINUA NA PÁGINA

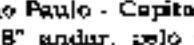
3

Figura como anuente/alienvante - ZFAC COMERCIAL LTDA., já qualificada, com todas as demais condições constantes das aludidas escrituras públicas, ficando a posse direta do imóvel desta ficha complementar com a fiduciante, ZFAC COMERCIAL LTDA., já qualificada, e a posse indireta com a fiduciária, CANEX BIOENERGIA LTDA., já qualificada, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº. 9.514, de 20/11/1997. O presente registro foi procedido em cumprimento à r. Sentença, datada de 28 de junho de 2018, proferida pela Exma. Sra. Dra. Bianca Vasconcelos Coatti, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara do Forno desta Comarca e Corregedora Permanente deste Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Valinhos, em procedimento administrativo de Dívida - processo digital nº 1001730-92.2018.8.26.0630, transitada em julgado em 24 de outubro de 2018 Valinhos, 09 de janeiro de 2020. (CEA). O Substituto do Oficial: Carlos Eduardo Alves. (Carla Alves).

PRO. DIGITAL - nº 12368733100000000079640205 (Av. 8/Mat. 224 - PC da Caixa 267)

Av. 8/ : Nos termos de autorização expressa firmada pela credora, CANEX ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.058.453/0001-86, IEI: 053/0022435, e NIRE nº 43207579739, já qualificada, constante de instrumento particular de termo de cancelamento passado na cidade de São Vicente do Sul - RS, datado de 26 de fevereiro de 2020, e, em virtude de terem sido pagos e satisfatórios integralmente os débitos a favor da mencionada Educadora (artigo 25 - B 2º, da Lei Federal nº. 9.514/97), faço constar que, **FGCA CANCELADA** e **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** objeto do R.7 desta licita complementar, retornando o domínio pleno da propriedade à ZFAC COMERCIAL LTDA, portadora do NIRE (matriz) nº 35220606497, de 05/04/2006, já qualificada. Valinhos, 07 de maio de 2020. (CEAI). O Substituto do Oficial: Carlos Eduardo Alves.

PEB notifica nº 78.941, de 12/03/2021

R.9: A proprietária, ZPAC COMERCIAL LTDA, com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP com NIRE 35220606497, atribuído em 05/04/2006, já qualificada, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública levada nas lojas do 27º Tabelionato da Comarca de São Paulo - Capital, datada de 09 de março de 2021 (Livro nº 2.583, Página 211), exarada por meio eletrônico (Protocolo Eletrônico de Títulos Apresentação Online Protocolo AC000761591 - conforme dispõe no item 365 e seguintes, do Capítulo XX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - NSCGJ/SP). TRANSMITE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, objeto da FRACÃO IDEAL de 0,877009% ou 4.072,41m² no todo do terreno onde está sendo construído o Condomínio Residencial "MOINHO DE VENTO", a qual corresponderá à unidade autônoma constituida pela CASA nº "257" (em construção), objeto deste ficha complementar, a TÍTULO DE DAÇÃO EM PAGAMENTO, ao BANCO FIBRA S.A., CNPJ/MP: 58.616.418/0001-08, com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP com NIRE 36300118782, atribuído em 18/02/1988, com sede na cidade de São Paulo - Capital, à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 360, 5º andar [parte] ao 8º andar, pelo valor de R\$755.000,00. Valinhos, 25 de março de 2021. [VAO]. O Oficial.  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 12368732100000000012274021T.

Nada mais consta do que o já relatado nesta matrícula. O **MUNICÍPIO DE VALINHOS** passou a pertencer a esta Circunscrição Imobiliária a partir de 17 de abril de 2006, tendo pertencido anteriormente à circunscrição do 7º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. A presente certidão é extraída em forma reprogramática, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, não havendo com referência a alienações, ônus reais e registro de citações de ações reais pessoais ou persecutórias. Esta certidão obriga apenas e tão somente as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição. A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade, tudo na conformidade do item 345 e seguintes, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - NSCGJ-SP. Dou fé.
VALINHOS-SP, 25 de março de 2021.

Marco Aurélio Marini - Substituto do Oficial

Ao Oficial...:	R\$ 34,73
Ao Estado...:	R\$ 9,87
Ao IPESP...:	R\$ 6,76
Ao Mag. Civil:	R\$ 1,83
Ao Trab. Just:	R\$ 2,38
Ao Município :	R\$ 1,73
Ao Min. Pùb...:	R\$ 1,67
Total ..:	R\$ 58,90

Certidão de ato protocolado protocolo nº 78941

Controle:



Página 00000007

Para conferir a procedência deste
documento efetue a leitura do QRCode
impresso ou acesse o endereço
eletrônico:
<https://celodigital.tjsp.jus.br>



1236873C38000000122741215

Em Branco

Em Branco

Em Branco